



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
CNPJ 91.997.072/0001-00
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

CELSO JOSÉ DAL CERO, PREFEITO MUNICIPAL de Vista Gaúcha/RS, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, **DECLARA**, para os devidos fins, que as despesas resultantes da Dispensa de Licitação, sob o nº 2/2020, Processo 16/2020 tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Vista Gaúcha, RS, 14 de Fevereiro de 2020.

CELSO JOSÉ DAL CERO
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesa



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
CNPJ 91.997.072/0001-00
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ao Departamento de Compras - Setor de Compras e Licitações

A Secretaria Municipal de Administração solicita a **Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Digitalização, Informatização e Consolidação da Legislação Municipal.**

Vista Gaúcha, RS, 14 de Fevereiro de 2020

Lauri José Tombini
Secretário Municipal da Administração



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
CNPJ 91.997.072/0001-00
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Departamento de Compras e Licitações

Remete-se a Secretaria Municipal da Fazenda para informar quanto à existência ou não de verba orçamentária para atender a solicitação acima.

Vista Gaúcha, RS, 14 de Fevereiro de 2020

Alex Niehues
Diretor de Compras



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
CNPJ 91.997.072/0001-00
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Secretaria Municipal da Fazenda

Informamos que a rubrica orçamentária destinada a cobrir as despesas é:

Projeto/Despesa	Há Previsão
2005 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Sim

Vista Gaúcha, RS, 14 de Fevereiro de 2020

Jucelar Berté
Secretário Municipal da Fazenda



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
CNPJ 91.997.072/0001-00
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Dispensa de Licitação nº 2/2020, Processo nº 16/2020

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O Município de Vista Gaúcha, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, tendo em vista o interesse público, solicita a **Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Digitalização, Informatização e Consolidação da Legislação Municipal**.

Considerando que a proposta financeira apresentada pela Empresa **CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** está abaixo do limite estipulado pelo Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando que o valor apresentado se manteve inalterado em relação aos exercícios anteriores.

Considerando que o valor proposto está de acordo ao valor praticado no mercado.

Considerando que a aludida Empresa vem desempenhando suas atividades junto a este órgão há mais de 04 (anos).

Considerando que o acesso a informação aos municípes vistagauchenses vai de encontro aos princípios basilares da Administração Pública.

Considerando que a informatização da legislação municipal encontra guarida nos princípios da publicidade, da eficiência e do interesse público.

Considerando os motivos acima expostos, resolve:

Por este termo, **DISPENSAR** o processo de licitação para a contratação da empresa **CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.875.435/0001-82, por ser empresa especializada para a satisfação do objeto contratado. A contratação da empresa acima citada, fundamenta-se no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/1993.

Vista Gaúcha, RS, 14 de Fevereiro de 2020

André Luis Franchini Parizotto
Membro

Alex Niehues
Pres. Comissão de Licitação

Neiva Stiehl Renz
Membro



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
CNPJ 91.997.072/0001-00
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Diga a Assessoria Jurídica quanto ao presente processo

Vista Gaúcha, RS, 14 de Fevereiro de 2020

CELSO JOSÉ DAL CERO
PREFEITO MUNICIPAL



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
CNPJ 91.997.072/0001-00
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

O presente processo, trata-se da **Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Digitalização, Informatização e Consolidação da Legislação Municipal**.

Em virtude do procedimento dizer a respeito a Dispensa, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores, consubstanciada na verificação ao disposto na documentação acostada e nas considerações tecidas, entende esta Assessoria Jurídica, que o mesmo encontra-se em seu aspecto formal, apto ao prosseguimento.

É o parecer, as considerações superiores.

Vista Gaúcha, RS, 14 de Fevereiro de 2020

Marlon Aurélio Verdi
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS 50.308



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
CNPJ 91.997.072/0001-00
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico os atos praticados nesse processo.
Publique-se no mural desta Prefeitura.

Vista Gaúcha, RS, 14 de Fevereiro de 2020

CELSO JOSÉ DAL CERO
PREFEITO MUNICIPAL



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
CNPJ 91.997.072/0001-00
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 2/2020 PROCESSO Nº 16/2020

O Município de Vista Gaúcha, por seu Prefeito Municipal Sr. **CELSO JOSÉ DAL CERO**, torna público, que foi dispensada a licitação para a **Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Digitalização, Informatização e Consolidação da Legislação Municipal**, de acordo com o artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/1993.

Vista Gaúcha, RS, 14 de Fevereiro de 2020

CELSO JOSÉ DAL CERO
PREFEITO MUNICIPAL